



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 376/87
DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 783/87, de 02 de dezembro de 1.987,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cz\$1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil cruzados), com a seguinte codificação:

2	-ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.1	-GABINETE DO PREFEITO	
2.1-3.000	-Despesas Correntes	
2.1-3.100	-Despesas de Custeio	
2.1-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$ 50.000,00
2.1-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e En- cargos	
2.1-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$ 70.000,00
2.2	-SECRETARIA	
2.2-3.000	-Despesas Correntes	
2.2-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e En- cargos	
2.2-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$ 50.000,00
3	-DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.3	-TRIBUTAÇÃO	
3.3-3.000	-Despesas Correntes	
3.3-3.100	-Despesas de Custeio	
3.3-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$ 50.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS	
4.2	-PREVIDÊNCIA SOCIAL	
4.2-3.000	-Despesas Correntes	
4.2-3.200	-Transferencias Correntes-3.250-Transferencias a Pes- soas	
4.2-3.253	-SALÁRIO DE FAMÍLIA-PESSOAL ESTATUTÁRIO..	Cz\$10.000,00
5	-DEPARTAMENTO JURÍDICO	
5.1	-SERVIÇOS JURÍDICOS	
5.1-3.000	-Despesas Correntes	
5.1-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e En- cargos	
5.1-3.131	-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS...Cz\$	50.000,00
6	-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	-ESCOLAS MUNICIPAIS	
6.1-3.000	-Despesas Correntes	
6.1-3.100	-Despesas de Custeio	
6.1-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

Fls. II...

6	-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	-ESCOLAS MUNICIPAIS	
6.1-3.000	-Despesas Correntes	
6.1-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e En cargos	
6.1-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	50.000,00
7	-DEPARTAMENTO DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
7.1	-SAÚDE PÚBLICA	
7.1-3.000	-Despesas Correntes	
7.1-3.100	-Despesas de Custeio	
7.1-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	60.000,00
7.1-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e En cargos	
7.1-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	50.000,00
7.2	-ASSISTENCIA SOCIAL	
7.2-3.000	-Despesas Correntes	
7.2-3.100	-Despesas de Custeio	
7.2-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	50.000,00
7.2-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e En cargos	
7.2-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	150.000,00
8	-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.1	-DEPÓSITO E ALMOXARIFADO	
8.1-3.000	-Despesas Correntes	
8.1-3.100	-Despesas de Custeio	
8.1-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	20.000,00
8.4	-CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	-Despesas Correntes	
8.4-3.100	-Despesas de Custeio	
8.4-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	500.000,00
8.4-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e En cargos	
8.4-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	250.000,00
8.5	-REPARAÇÕES DIVERSAS	
8.5-3.000	-Despesas Correntes	
8.5-3.100	-Despesas de Custeio	
8.5-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	150.000,00
8.5-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e En cargos	
8.5-3.132	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	100.000,00
8.7	-LIMPEZA PÚBLICA	
8.7-3.000	-Despesas Correntes	
8.7-3.100	-Despesas de Custeio	
8.7-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	50.000,00
8.8	-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
8.8-3.000	-Despesas Correntes	
8.8-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e En cargos	

Continua Fls. III...



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

Fls. III...

8.8-3.132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$ 50.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do -
presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de-
arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua-
publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de dezembro de 1.987.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária